

1 - A tabela da portaria [MF-42/2017](#) é válida para pagamento da taxa de fiscalização a partir de janeiro/2016 até abril/2016, conforme art 2º;

2 - Para os meses de julho/16 a abril/17 será divulgada nova tabela com aumento pelo IPCA de julho/15 a junho/16;

3 - Os pagamentos feitos a maior com base na tabela da [Portaria MF-706/2015](#) nos meses de janeiro/16 e abril/16 serão objeto de pedido de compensação com demonstrativo dos valores envolvidos e entregues no protocolo da sede da SUSEP.

CGEAF/CORAF  
(21) 32334166

**Fonte:** SUSEP, em 02.02.2017.